



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 8/16 – 978/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto SHAMPOO – SEM SAL/ARGAN, marca FRIZON, lote C115/2015, fab. 03/2015, val. 03/2018, fabricado por AIMER COSMÉTICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.750.272/0001-22, localizada na RUA LL, Nº 95, COMPLEMENTO: 83; BAIRRO/DISTRITO: ARVOREDO, CONTAGEM/MG, CEP: 32.113-188, considerando Laudo de Análise 4433.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de contagem total de mesófilos e análise de rotulagem.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF

